

## RESOLUÇÃO Nº 252, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 853-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado da Vara do Trabalho de Açailândia, a averbação de tempo de serviço/contribuição no Ministério Público Federal, no cargo de Técnico Judiciário, no período de 18/4 a 4/12/2005, correspondente a 231 (duzentos e trinta e um) dias; no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, no período de 7/12/2005 a 24/9/2009, correspondente a 1.388 (um mil, trezentos e oitenta e oito) dias; no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, no período de 25/9/2009 a 12/12/2013, correspondente a 1.540 (um mil, quinhentos e quarenta) dias, totalizando 3.159 (três mil, cento e cinquenta e nove) dias ou 8 (oito) anos, 7 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)